



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

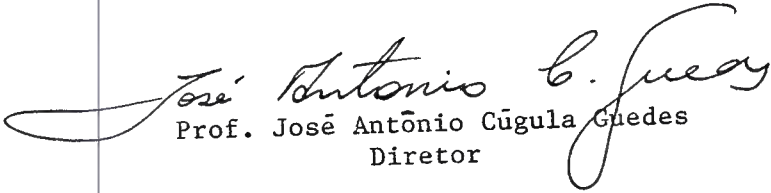
Portaria nº 003, de 20 de outubro de 1995

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 9, inciso I, da Resolução nº 54/92 - CEPE, de 12/11/92,

R E S O L V E:

C E D E R pelo período de 06 de dezembro de 1995 a 06 de dezembro de 1996, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais a Professora **CLARICE DA CUNHA IBIAPINA**, lotada no Departamento de Deontologia da Faculdade de Direito para o Departamento de Serviço Social do Hospital Universitário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antônio Cúgula Guedes
Diretor

Prof. Jorge Baldi
Diretor do Hospital Universitário

/icr.